



Cópia



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Secretaria Municipal de Assistência Social**

ARTICULAÇÃO EM REDE: A FAMÍLIA EM EVIDÊNCIA

CI.Nº231/2025/SMAS

Juína, 04 de junho de 2025.

A(os) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Juína
Praça Tancredo de Almeida Neves, Av. dos Jambos, 519N

Assunto: Resposta do Ofício nº117/2025/ASS.LEG./CMJ

“Temos conhecimento de que o ônibus da Assistência Social, utilizado para o transporte de idosos às segundas-feiras, também está sendo disponibilizado para o transporte de gestantes. Diante dessa realidade, sugerimos que o ônibus circular seja oficialmente destinado para esse fim, garantindo maior acessibilidade e segurança a esse público.”

“Assim, a solicitação das informações acima se faz necessária para embasar a análise da viabilidade dessa proposta e permitir que o Poder Legislativo acompanhe a gestão do transporte público municipal, garantindo maior eficiência na prestação desse serviço essencial.”

Minhas cordiais saudações, venho por meio desta, em resposta ao Ofício nº117/2025/ASS.LEG./CMJ, informarmos que a SINFRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura) realizou a resposta deste ofício, tendo em vista que o Ônibus Circular, está referenciado e gerido pela referida Secretaria Municipal.

R: Em relação ao que está sendo sugerido, o ônibus circular, está sendo feito a análise e estudo da viabilidade.

Sendo assim, ressaltamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social sempre preza atender a todos os públicos que são perfis, principalmente os que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, garantindo sempre a proteção social e o acesso aos serviços, programas e projetos, e estaremos analisando possíveis alternativas.

Respeitosamente,


Geremias da Silva Lima
Sec. Mun. de Assis. Social - Portaria 10.080/2025

Av. das Andorinhas, 214N, Módulo 04 - Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
E-mail: smasgestaodotrabalho@gmail.com

Fone: (66) 3566-2162
Site : sites.google.com/view/suasjuina